



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAPITAL ESTADUAL DA PESQUISA DO CAFÉ CONILON
Biênio 2019/2020

PORTARIA DE Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

EMENDA: EXONERA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c o inciso XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerado do cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Marilândia, o Sr. **MARCOS ROGÉRIO BOLSANELO**, brasileiro, solteiro, inscrito na CPF sob [REDACTED] residente e domiciliado nesta cidade de [REDACTED]

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Câmara Municipal de Marilândia/ES, 02 de janeiro de 2019.



Fabiana Croskopp Bastos
Assessora Administrativa


Paulo Costa
Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM 02/01/2019

Gilmar Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao Contribuinte e de Tributos 1